



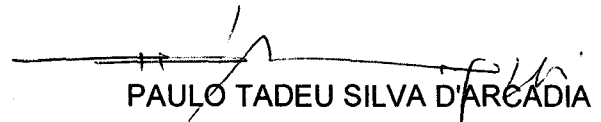
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.900 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no MI. nº 503/2002, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve conceder à servidora **MARIA CRISTINA SEVERINO** uma gratificação correspondente à FG-1 enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Chefe da Divisão de Educação**, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE JULHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


ROVILSON MOLINA LOPES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1711, de 10/07/02.